

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2019 à 31/12/2019	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	10
---	----

Notas Explicativas	16
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	57
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	60
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	61
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.255.333.123
Preferenciais	0
Total	1.255.333.123
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2020	Penúltimo Exercício 31/12/2019
1	Ativo Total	2.344.762	2.273.068
1.01	Ativo Circulante	229.350	172.783
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	48.423	46.930
1.01.03	Contas a Receber	18.414	14.334
1.01.03.01	Clientes	18.414	14.334
1.01.06	Tributos a Recuperar	11.595	15.564
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	11.595	15.564
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	150.918	95.955
1.01.08.03	Outros	150.918	95.955
1.01.08.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	48
1.01.08.03.02	Outros Ativos Circulantes	3.148	3.770
1.01.08.03.03	Partes Relacionadas	0	5
1.01.08.03.04	Ativo de Contrato de Concessão	140.991	90.791
1.01.08.03.05	Sobressalentes	6.779	1.341
1.02	Ativo Não Circulante	2.115.412	2.100.285
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.115.221	2.100.161
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.115.221	2.100.161
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	7.157	0
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	35.098	964
1.02.01.10.05	Depósitos Vinculados	37.781	37.453
1.02.01.10.06	Ativo de Contrato de Concessão	2.035.185	2.050.245
1.02.01.10.07	Imposto de Renda e Contribuição Social	0	11.499
1.02.04	Intangível	191	124
1.02.04.01	Intangíveis	191	124
1.02.04.01.02	Intangíveis	191	124

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2020	Penúltimo Exercício 31/12/2019
2	Passivo Total	2.344.762	2.273.068
2.01	Passivo Circulante	205.650	167.649
2.01.02	Fornecedores	34.619	33.936
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	34.619	33.936
2.01.03	Obrigações Fiscais	11.736	7.802
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	11.736	7.802
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais	11.736	7.802
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	119.376	97.510
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	103.153	84.627
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	103.153	84.627
2.01.04.02	Debêntures	16.223	12.883
2.01.05	Outras Obrigações	29.032	11.303
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	4.024	0
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	4.024	0
2.01.05.02	Outros	25.008	11.303
2.01.05.02.04	PIS e COFINS Diferidos	1.739	2.383
2.01.05.02.05	Dividendos a Pagar	23.201	8.593
2.01.05.02.06	Outros Passivos	68	327
2.01.06	Provisões	10.887	17.098
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	10.887	17.098
2.01.06.01.05	Provisões	10.887	17.098
2.02	Passivo Não Circulante	803.441	822.498
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	550.933	565.625
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	429.097	431.506
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	429.097	431.506
2.02.01.02	Debêntures	121.836	134.119
2.02.02	Outras Obrigações	292	33.589
2.02.02.02	Outros	292	33.589
2.02.02.02.03	Fornecedores	292	32.742
2.02.02.02.04	Tributos a Recolher	0	847
2.02.03	Tributos Diferidos	206.736	187.486
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	206.736	187.486
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	188.128	187.486
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	18.608	0
2.02.04	Provisões	45.480	35.798
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	45.480	35.798
2.02.04.01.05	Provisões	45.480	35.798
2.03	Patrimônio Líquido	1.335.671	1.282.921
2.03.01	Capital Social Realizado	1.255.333	1.255.333
2.03.04	Reservas de Lucros	80.338	27.588
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	74.778	27.588
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	5.560	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	178.026	173.302
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-37.981	2.661
3.03	Resultado Bruto	140.045	175.963
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	6.173	-20.235
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-9.938	-31.939
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	16.111	11.704
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	146.218	155.728
3.06	Resultado Financeiro	-51.496	-48.907
3.06.01	Receitas Financeiras	2.187	6.874
3.06.02	Despesas Financeiras	-53.683	-55.781
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	94.722	106.821
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-27.364	-39.385
3.08.01	Corrente	3.372	-1.859
3.08.02	Diferido	-30.736	-37.526
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	67.358	67.436
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	67.358	67.436
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,054	0,054

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	67.358	67.436
4.03	Resultado Abrangente do Período	67.358	67.436

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	23.008	2.042
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-17.470	-27.998
6.01.01.01	Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	94.722	106.821
6.01.01.02	Remuneração do Ativo de Contrato de Concessão	-173.540	-170.682
6.01.01.03	Juros Sobre Empréstimos e Debêntures	51.861	55.273
6.01.01.04	Juros Sobre Depósitos Vinculados	-375	-1.593
6.01.01.05	Fair Value de Debêntures	0	-1.029
6.01.01.06	Provisão e Atualização de Contingências	7.323	-18.883
6.01.01.07	PIS e COFINS Diferidos	2.382	1.995
6.01.01.08	Outros	157	100
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	95.218	81.334
6.01.02.01	Clientes	-4.080	6.856
6.01.02.02	Sobressalentes	-5.439	0
6.01.02.03	Partes Relacionadas	4.029	339
6.01.02.04	Tributos a Recuperar	-3.188	-7.828
6.01.02.05	Ativo Contrato de Concessão	138.399	140.462
6.01.02.07	Tributos e Valores Mobiliários	48	-48
6.01.02.08	Fornecedores	-31.767	-59.200
6.01.02.09	Tributos a Recolher	2.543	-1.575
6.01.02.10	Provisões	-6.235	-4.004
6.01.02.11	Encargos Setoriais	544	884
6.01.02.12	Outro Ativos e Passivos	364	5.448
6.01.03	Outros	-54.740	-51.294
6.01.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-2.974	0
6.01.03.02	Juros Pagos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-17.633	-51.198
6.01.03.03	Depósitos Judiciais	-34.133	-96
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-67	-31
6.02.01	Aquisição de Intangível	-67	-31
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-21.448	-31.495
6.03.01	Aumento/Redução de Depósitos Vinculados	47	2.347
6.03.02	Amortização de Principal de Empréstimos	-38.055	-62.857
6.03.03	Captação de Empréstimo	11.000	29.015
6.03.05	Incentivos Fiscais	5.560	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.493	-29.484
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	46.930	76.414
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	48.423	46.930

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.255.333	1.809	25.779	0	0	1.282.921
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.255.333	1.809	25.779	0	0	1.282.921
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	67.358	0	67.358
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	67.358	0	67.358
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	3.368	49.382	-67.358	0	-14.608
5.06.01	Constituição de Reservas	0	3.368	43.822	-47.190	0	0
5.06.04	Constituição de Reservas de Incentivo Fiscais	0	0	5.560	-5.560	0	0
5.06.05	Distribuição de Dividendos	0	0	0	-14.608	0	-14.608
5.07	Saldos Finais	1.255.333	5.177	75.161	0	0	1.335.671

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/12/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.255.333	0	0	-31.255	0	1.224.078
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.255.333	0	0	-31.255	0	1.224.078
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	67.436	0	67.436
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	67.436	0	67.436
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	1.809	25.779	-36.181	0	-8.593
5.06.01	Constituição de Reservas	0	1.809	25.779	-27.588	0	0
5.06.04	Distribuição de Dividendos	0	0	0	-8.593	0	-8.593
5.07	Saldos Finais	1.255.333	1.809	25.779	0	0	1.282.921

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
7.01	Receitas	207.266	176.226
7.01.02	Outras Receitas	207.266	176.226
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-38.703	-254
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-38.703	-254
7.03	Valor Adicionado Bruto	168.563	175.972
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	168.563	175.972
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.186	6.874
7.06.02	Receitas Financeiras	2.187	6.874
7.06.03	Outros	-1	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	170.749	182.846
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	170.749	182.846
7.08.01	Pessoal	3.362	1.565
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.362	1.565
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	46.346	58.064
7.08.02.01	Federais	46.346	58.064
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	53.683	55.781
7.08.03.01	Juros	53.683	55.781
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	67.358	67.436
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	67.358	67.436

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Mensagem da Administração

O ano de 2020 trouxe muitos desafios, principalmente por conta dos efeitos da pandemia do COVID-19 na economia. O serviço de transmissão de energia foi definido como serviço essencial. Assim para garantir a continuidade e qualidade, foram necessários ajustes para adaptação à uma nova forma de trabalho, assim como a necessidade de reagir à rápida evolução da pandemia. Foram adotadas as seguintes medidas para proteger as pessoas e a operação: (i) Implantação de home office para todas as equipes administrativas e de gestão operacional; (ii) Disponibilização de álcool em gel para todos os funcionários; (iii) Distribuição de máscaras de proteção para todos os funcionários; (iv) Campanha de vacinação H1N1 para todos os funcionários administrativos e da gestão da operação, assim como medidas para proporcionar transporte privado para locomoção.

Apesar dos desafios, a Companhia obteve a certificação do Great Place to Work. Registramos no ano uma margem EBITDA ajustada de 94% e um lucro líquido de R\$ 67,4 milhões, e encerrou o ano com caixa livre positivo de R\$ 48,4 milhões e capacidade plena de cumprir suas obrigações e dar andamento em seu plano de negócios.

Em 28 de abril de 2020, a Evoltz firmou um contrato de compra de ações e outras avenças para adquirir a participação minoritária, 49,5% das ações ordinárias detidas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras pelo preço de aquisição de R\$ 251 milhões. A transação foi devidamente aprovada pelos órgãos competentes, em agosto de 2020 pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Em 26 de junho de 2020 o Centro de Operações da Evoltz Participações S.A. assumiu a operação dos ativos de transmissão da Companhia em 500Kv.

Concluimos também a troca de determinados equipamentos vinculados a concessão e assim assegurar a disponibilidade da linha de transmissão e evitar novas perdas por indisponibilidades no futuro. Além disso, tivemos êxito em importantes acordos de processos e litígios em que a Companhia estava envolvida o que proporcionou redução expressiva dos passivos contingentes, importante saneamento para otimização dos resultados futuros e estabilidade ainda maior de nossa geração de caixa livre.

A Manaus, por conta de obrigações a serem cumpridas no início do ano de 2020 e 2021, necessitou de reforço de liquidez para cumprir com tais obrigações. Em um primeiro momento a necessidade de recursos seria suprida pela substituição dos saldos das contas reservas dadas em garantia aos empréstimos junto a BNDES e BASA. Como os financiadores não aprovaram a tempo, a Manaus teve que captar um capital de giro de R\$ 40 milhões junto ao banco Itau. Esse capital de giro será pago assim que os financiadores aprovarem as substituições.

A Manaus segue sólida, resiliente e determinada a continuar a trilhar o caminho da excelência operacional e financeira. Temos acompanhado atentamente este cenário de incerteza decorrente dos impactos do Covid-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Esperamos que a sociedade sai desta crise mais fortalecida e da forma mais segura possível.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

João Nogueira Batista
Diretor Presidente

Prezados Acionistas,

A Administração da Manaus Transmissora de Energia S.A., ("Manaus" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

1. Sobre a Manaus Transmissora de Energia S.A.

A Manaus Transmissora de Energia S.A. ("Companhia" ou "Manaus") é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília - DF. A Companhia detém a concessão do serviço público de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão nº 010/2008 – ANEEL de 16 de outubro de 2008, pelo prazo de 30 anos, para construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão 500 KV Oriximiná/ Cairiri CD, SE Itacoatiara 500/138 KV e SE Cairiri 500/230 KV, no Anexo 6C do Edital do Leilão 004/08-ANEEL.

A Companhia possui uma Receita Anual Permitida (RAP) do ciclo 2020/21 de R\$ 171 milhões, valor que é reajustada anualmente nos meses de julho.

2. Nossos Acionistas

A Manaus Transmissora de Energia S.A. possui uma sólida base acionária, responsável pelo planejamento dos negócios, bem como pelo aporte de capital e investimentos necessários para a manutenção de suas atividades. Seus acionistas são Evoltz Participações S.A. ("Evoltz") com 99,99% de participação acionária composta por 1.255.333.122 ações ordinárias e TPG Seville SPV, LLC com 0,01% composta por 1 (uma) ação ordinária.

Em abril de 2020, no âmbito do procedimento competitivo de alienação instaurado pela Eletrobrás em 2019, o Conselho de Administração da Eletrobrás aprovou a oferta vinculante realizada pela Evoltz para aquisição da participação da Eletrobrás pelo preço de aquisição de R\$251 milhões. Em 28 de abril de 2020 foi assinado contrato de compra e venda de ações e outras avenças entre a Companhia e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás considerando o preço supracitado. Com isso, a Evoltz Participações S.A. passou a deter 100% das ações da Manaus Transmissora de Energia S.A. A Evoltz Participações S.A. passou a ser acionista da Manaus Transmissora de Energia S.A. em início de 2018, com 50,5 %. A Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras) já era acionista, com 49,5%. de participação. A transação foi concluída em agosto de 2020, após aprovação dos credores e dos órgãos competentes, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

3. Governança corporativa

A Companhia estabeleceu mecanismos e práticas de prevenção, detecção de fraudes e atos ilícitos, por meio de políticas e ações, dentre as quais:

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

(i) Política de Compliance: se aplica a todos empregados da Companhia, membros estatutários, conselheiros de administração e fiscal, prestadores de serviço, fornecedores e partes relacionadas que tenham algum tipo de relação de negócio ou contratual com a Companhia. A referida política tem como objetivo reafirmar o compromisso da Companhia com a conduta ética, estabelecer critérios claros e penalidades em caso de infração ou ato ilícito, bem como capacitar e assegurar que seus empregados e partes relacionadas estejam cientes dos procedimentos internos e contribuam na detecção de irregularidades ou transgressões;

(ii) Canal de Denúncia: instrumento de detecção de eventuais irregularidades, tais como fraudes internas e externas, atos ilícitos e descumprimento dos princípios éticos e políticas internas. Este canal permite que a sociedade e empregados encaminhem denúncias, por meio de ligações 0800 ou pelo sistema, que estejam relacionadas a serviços, comportamentos e práticas na Companhia que estejam em desacordo com as políticas da Companhia. De forma a assegurar a confidencialidade e o correto registro das informações, a Companhia terceirizou o serviço de forma a proteger possíveis denunciante a atos de retaliação;

(iii) Código de Conduta e Ética Profissional: visa evidenciar e a reforçar os valores éticos da Companhia e suas subsidiárias, sua identidade organizacional e os princípios que orientam a condução de suas atividades, bem como estabelecer diretrizes gerais de comportamento que os empregados estão obrigados a seguir e observar referentes à ética e padrões de conduta durante o desempenho de suas atividades. O Código de Conduta e Ética Profissional está alinhado com a missão, valores e visão organizacional, que definem identidade da Companhia e reforçam o seu compromisso com a ética e responsabilidade com nossos empregados, parceiros e fornecedores;

(iv) Política de Anticorrupção e Performance: tem como objetivo estabelecer diretrizes para atuação e conduta dos trabalhos em nome da Companhia, observando os requisitos das leis anticorrupção aplicáveis, bem como orientar as atividades a serem executadas por todos os empregados, representantes, terceiros, órgãos de governança, conselheiros e qualquer parte relacionada que tenha algum tipo de relação de negócio ou contratual com a Companhia;

(v) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro: visa coordenar atividades a serem executadas para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. A Companhia atenua os riscos de prática de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo mantendo programas de treinamento e a disseminação de cultura de prevenção a tais crimes, de acordo com as exigências legais e melhores práticas do mercado, não aceitando ou apoiando qualquer ato ou iniciativa ilícita;

Política de Prevenção de Fraudes: tem como finalidade reiterar o compromisso com a conduta ética e íntegra da Companhia e suas relações comerciais de forma a inibir qualquer ato fraudulento. Com o intuito de fortalecer e prevenir possíveis fraudes, a Companhia investe em treinamentos internos de conscientização e disponibiliza o Canal de Denúncias, no qual empregados, terceiros e administradores podem realizar denúncias, as quais serão apuradas e analisadas pelo Comitê de Ética e Integridade da Companhia.

4. Desempenho operacional

A Manaus demonstra competência técnica e capacidade de manter a disponibilidade dos seus ativos em elevados patamares.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Em 2020 a Companhia sofreu descontos pela indisponibilidade do banco de baterias e compensador estático, danificados no acidente de final de dezembro de 2019. Após o evento as perdas foram devidamente provisionadas. Durante o 2020 os equipamentos foram substituídos com sucesso e efetivamente disponibilizados ao sistema nacional em dezembro de 2020. A Companhia demonstrou agilidade operacional, imediatamente substituindo os equipamentos danificados, bem como acionando as seguradoras de forma a garantir eventuais coberturas através das apólices contratadas.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Apesar das perdas registradas por indisponibilidade a Companhia alcançou a média 99,92% de disponibilidade em 2020 (isolando o compensador estático reparado durante o ano 2020).

5. Desempenho econômico-financeiro

Indicadores (em milhares de reais)	Dez 2020	Dez 2019	Var %
Receita operacional líquida	178.026	173.302	2,7%
EBITDA – CVM nº 527	146.218	155.728	-6,1%
EBITDA Ajustado	167.321	153.036	9,3%
Margem EBITDA	82,1%	89,9%	7,8 p.p
Margem EBITDA	94,0%	88,3%	5,7 p.p
Lucro líquido	67.358	67.436	-0,1%
Resultado financeiro	-51.496	-48.907	5,3%
Imposto de renda e contribuição social	-27.364	-39.385	-30,5%
Dívida Líquida (*)	584.105	578.704	0,9%
Caixa e equivalentes de caixa, TVM e depósitos vinculados	86.204	84.431	2,1%
Empréstimos e Financiamentos	532.250	516.133	3,1%
Debentures	138.059	147.002	-6,1%
Índice de Endividamento líquido	43,7%	45,1%	1,4 p.p
Dívida Líquida/EBITDA (últimos 12 meses) (**)	4,0	3,7	7,5%
Dívida Líquida/EBITDA AJUSTADO (últimos 12 meses) (*)	3,5	3,8	-7,7%

(*) Dívida líquida: A dívida líquida corresponde aos empréstimos, financiamentos, debentures e notas promissórias (circulante e não circulante), deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa, TVM, aplicações financeiras e depósitos vinculados. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

(**) EBITDA padrão da CVM de acordo com a Instrução CVM nº 527 e EBITDA ajustado desconsiderando os impactos dos Itens não recorrentes. (***) Itens não recorrentes são ocorrências extraordinárias que afetaram o resultado no exercício. Algumas despesas são incorridas por razões que não envolvem as operações normais de negócios e consequentemente, não afetam o ciclo operacional da Companhia.

O EBITDA ajustado ficou 9,3% acima quando comparado ano anterior, totalizando R\$ 167,3 milhões em 2020, em decorrência de um aumento na receita operacional líquida no valor de R\$ 4,7 milhões quando comparado ao 2019 e devido a uma diminuição nos custos e despesas operacionais. A principal variação nos custos operacionais corresponde a serviços de operação e manutenção, que registrou um decremento de R\$ 6 milhões em função ao registro de uma

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

provisão em 2019 para atualização e liquidação do saldo a pagar a Manaus Construtora no valor de R\$ 4,4 milhões.

O resultado financeiro líquido, totalizou R\$ 51,5 milhões em 2020, um aumento de R\$ 2,6 milhões em comparação com 2019, decorrente de uma redução no rendimento das aplicações financeiras no valor de R\$ 4,7 milhões e a uma redução do custo financeiro dos empréstimos, financiamentos e debêntures no valor de R\$ 2,1 milhões, fruto das variações nos componentes dos juros e pela amortização do principal.

A dívida líquida totalizou em R\$ 584,1 milhões em 31 de dezembro de 2020, em linha quando comparada com 2019, um aumento de R\$ 5,4 milhões em relação à posição de R\$ 578,8 milhões registrada em 31 de dezembro de 2019. A posição de caixa e equivalentes de caixa totalizou em 31 de dezembro de 2020 R\$48,4 milhões.

6. Responsabilidade Socioambiental

A Manaus vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Na fase de operação de seu empreendimento, em atendimento a Licença de Operação 1.135/13 – 1º Renovação -IBAMA, são desenvolvidos os Programas Ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. Destacamos alguns dos Programas Ambientais e Sociais nos quais a Manaus vem executando atualmente:

- Reposição Florestal no Estado do Amazonas;
- Programa de Compensação Ambiental no Estado do Pará.

7. Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes, no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha a afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. As práticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes asseguram que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

A Companhia não tem nenhuma situação de desacordo com as regras de independência para os auditores independentes conforme NBC PA 02 - Independência, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.267/2009.

A Companhia possui procedimentos internos específicos de pré-aprovação dos serviços contratados junto aos seus auditores externos, com a finalidade de evitar conflito de interesse ou perda de objetividade de seus auditores independentes. São adotados os seguintes princípios para pré-aprovação: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia; e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

8. Agradecimentos

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Registramos nossos agradecimentos a todos os *stakeholders* pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia. Nossos especiais reconhecimento à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Manaus.

A Administração

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A Manaus Transmissora de Energia S.A. ("Companhia" ou "Manaus") é uma sociedade por ações de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na cidade de Brasília - DF.

A Companhia foi constituída em 22 de abril de 2008 com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, operação, manutenção e construção de instalações de transmissão da rede básica do sistema elétrico brasileiro interligado, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos em vigor. A Manaus encontra-se em operação comercial desde 14 de março de 2013, conforme oficializado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Em abril de 2020, no âmbito do procedimento competitivo de alienação instaurado pela Eletrobrás em 2019, o Conselho de Administração da Eletrobrás aprovou a oferta vinculante realizada pela Evoltz para aquisição da participação da Eletrobrás pelo preço de aquisição de R\$251 milhões. Em 28 de abril de 2020 foi assinado contrato de compra de venda de ações e outras avenças entre a Companhia e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás considerando o preço supracitado. Com isso, a Evoltz Participações S.A. passou a deter 100% das ações da Manaus Transmissora de Energia S.A. A Evoltz Participações S.A. passou a ser acionista da Manaus Transmissora de Energia S.A. em início de 2018, com 50,5 %. A Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras) já era acionista, com 49,5% de participação. A transação foi concluída em agosto de 2020, após aprovação dos credores e dos órgãos competentes, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em 26 de junho de 2020 o Centro de Operações da Evoltz Participações S.A. assumiu a operação dos ativos de transmissão da Companhia em 500Kv.

A Companhia não desenvolveu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, atividades não vinculadas ao objeto de sua concessão.

1.1. Concessão

A Companhia detém a concessão do serviço público de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão nº 010/2008 – ANEEL de 16 de outubro de 2008, pelo prazo de 30 anos, para construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão 500 KV Oriximiná/ Cairiri CD, SE Itacoatiara 500/138 KV e SE Cairiri 500/230 KV, no Anexo 6C do Edital do Leilão 004/08-ANEEL. As instalações de transmissão da Companhia foram disponibilizadas para operação em 14 de março de 2013.

A Companhia obterá, pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, Receita Anual Permitida - RAP de R\$162.746, ciclo 2019/20, (valor contratual – salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais relativas ao PIS e COFINS). O valor da RAP é ajustado anualmente, no mês de julho, nos termos do contrato de concessão.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.565 de 21 de junho de 2019, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com período de vigência de julho de 2019 a julho de 2020. Considerando como referência os valores praticados na data do reajuste, o efeito tarifário negativo de 5,82%.

Em 05 de novembro de 2019 a ANEEL se manifestou a favor do pedido de reconsideração interpostos contra a Resolução Homologatória nº 2.556, de 11 de junho de 2019 face as metodologias utilizadas na revisão da RAP nos sub-módulos 9.1 e 9.2 dos Procedimentos de Revisão Tarifária – PRORET e na Nota Técnica nº 105/2019-SGT/ANEEL, de 7 de junho de 2019 estabelecendo um reposicionamento do efeito tarifário negativo de 8,6% para 5,8%. Referido reposicionamento, diferença entre os percentuais, serão válidos para o próximo ciclo.

Notas Explicativas

Em 14 de julho de 2020, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.725, homologou a nova Receita Anual Permitida - RAP do ciclo 2020/21 de R\$170.992 (valor contratual corrigido – salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais relativas ao PIS e COFINS), com período de vigência de julho de 2020 a julho de 2021.

Notas Explicativas**1.2. COVID-19- Ofício Circular CVM nº 02/2020**

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a Companhia vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema.

Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente a Companhia tem acompanhado atentamente os impactos causados pela Covid-19 nas operações e na posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, onde foi apurado um impacto de aproximadamente R\$ 7 milhões no seu fluxo de caixa. Entretanto entende que efeitos desta medida são temporais, uma vez que apenas antecipa a devolução das sobras financeiras que se daria ao longo do Ciclo Tarifário 2020/2021, além de eventuais impactos no fornecimento de materiais e serviços que possam afetar nos níveis de sobressalentes e capex previstos para 2021. Portanto, conclui-se que até a presente data, não houve impacto relevantes ao negócio e/ou quaisquer evidências de riscos de continuidade a serem divulgadas em comparação às demonstrações financeiras apresentadas em 31 de dezembro de 2019. Desta forma mantivemos inalteradas as nossas principais premissas operacionais.

A Administração da Companhia continua a priorizar pela manutenção da saúde e segurança dos funcionários. Ademais a ANEEL demandou apoio do segmento de transmissão para garantir que, mesmo com a redução em seus fluxos de caixa os usuários do sistema de transmissão continuassem honrando seus contratos e cumprindo suas obrigações quanto aos pagamentos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão-EUST, autorizando o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS a deduzir os Encargos de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica – EUST-RB do segmento consumo, estabelecido na Apuração Mensal dos Serviços e Encargos de Transmissão – AMSE nos meses de abril, maio e junho de 2020 de acordo com Despachos ANEEL nº 1.106/2020, nº 1.414/2020 e nº 1.761/2020.

Ações de responsabilidade social

Em 24 de abril de 2020 a Evoltz Participações S.A aprovou o apoio à populações Indígenas, Quilombolas e de Agricultores Familiares na Calha Norte Paraense e na Terra do Meio em Altamira com uma doação total de R\$ 689.576,80 , sendo R\$ 466.532,00, para financiar o plano emergencial da Cooperativa Mista dos Povos e Comunidades Tradicionais da Calha Norte – COOPAFLOA e R\$ 223.044,80 para o plano emergencial da Rede de Cantinas da Terra do Meio, ambos elaborados com apoio do IMAFLORA e ISA respectivamente, organizações de apoio técnico às entidades locais, não havendo impacto no resultado da Companhia.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo quando indicado de outra forma.

Notas Explicativas

2.1. Base de preparação e apresentação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e evidenciam todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às informações utilizadas na sua gestão.

Estas demonstrações financeiras apresentam informações comparativas com o exercício anterior.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 04 de agosto de 2021.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o período de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a de apresentação da Companhia.

Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

Em 20 de dezembro de 2020 a CVM divulgou Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que orienta quanto a aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e CPC 48 (IFRS 9) para as companhias transmissoras de energia elétrica, abordando principalmente: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto dos ativos dos contratos de concessão; (iii) segregação em rubrica específica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (fresh-start).

Em consequência do ofício Circular a Companhia identificou a necessidade de reconhecer ajustes a luz das novas orientações quanto:

Notas Explicativas

(i) Alteração da margem de construção real utilizada na primeira modelagem para a margem de construção à época da concessão.

Notas Explicativas

(ii) Atualização monetária do ativo contratual ser reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto, sendo esta obtida após a alocação das margens de construção e de operação.

Por sua vez a Companhia adequou suas práticas contábeis, sendo percebido em 31 dezembro de 2020, em comparação com a prática anterior, um acréscimo no patrimônio líquido em função da revisão da margem e taxa implícita, no valor de R\$ 282.816 em 1º de janeiro de 2019, e no resultado de 31 de dezembro de 2019 um decréscimo no montante de R\$ 7.458. Em continuidade a análise do Ofício, e em consonância com o parágrafo 14 do CPC 23/IAS 8 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, os saldos de exercícios anteriores estão sendo reapresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2019 conforme nota explicativa 2.12.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

2.4.1. Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

▪ Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, os principais ativos financeiros classificados nesta categoria são as contas a receber de clientes.

▪ Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Notas Explicativas

Até 31 de dezembro de 2017, o ativo financeiro da concessão, era classificado como um ativo financeiro, na categoria de recebíveis.

A partir de 1º de janeiro de 2018, passou a ser classificado como Ativo de contrato de concessão a valor justo por meio de resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, outros ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e depósitos vinculados.

▪ Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Esses ativos são mensurados a valor justo e mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros. A Companhia não possui ativos financeiros com estas características.

b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

c) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

2.4.2. Passivos financeiros

a) Classificação e mensuração

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado.

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

b) Desreconhecimento de passivo financeiro

A Companhia baixa o passivo financeiro (ou parte do passivo financeiro) de seu balanço patrimonial quando, e apenas quando, ele é extinto, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato é liquidada, cancelada ou expirada. A diferença entre o valor contábil do passivo

Notas Explicativas

financeiro extinto e a contrapartida paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida no resultado.

2.4.3. Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem um direito legal de compensar os valores e pretende liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5. Ativo de concessão

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Manaus Transmissora regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essa obrigação de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR do projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma.

Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de contrato de concessão”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do contrato e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.
- (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas

Notas Explicativas

em contrato de concessão, após o término da fase de construção.

- (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o Ativo de contrato de concessão reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do Ativo de contrato de concessão, utilizando a taxa implícita definida no início do contrato. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. A taxa implícita utilizada pela Companhia incide sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

Notas Explicativas

- (i) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS conforme contrato e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.
- (ii) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (*constructive obligation*), como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.7. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, quando aplicável. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social são mensurados pelo regime de lucro real. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos, conforme determina a legislação em vigor. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, também de acordo com a legislação vigente.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses impostos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Impostos diferidos passivos são integralmente reconhecidos.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de

Notas Explicativas

renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Benefício fiscal – Lucro da exploração

Devido ao fato de sua linha de transmissão e consequentemente operação estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, a Companhia possui, por meio de laudo constitutivo 078/2019, homologado pela Receita Federal, incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido.

Em virtude do benefício concedido, a Companhia possui algumas obrigações dentre as quais destacamos: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDAM; (iii) constituição de reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria

2.8. Capital social

O capital social da Companhia é composto por ações ordinárias, sendo estas classificadas no patrimônio líquido.

2.9. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o resultado do exercício pela quantidade média ponderada de ações em circulação no exercício.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não possuía instrumentos financeiros conversíveis em ações, logo o lucro básico e diluído por ação é o mesmo.

2.10. Dividendos

Os dividendos aprovados são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras do exercício, com base no estatuto social da Companhia e deliberações tomadas pelos acionistas. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que estes são devidamente aprovados pelos acionistas.

Notas Explicativas

2.11. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

(a) Revisadas e Vigentes:

- CPC 15 (R1) (IFRS 3) – Definições de negócios
- CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material
- CPC 06 (R2) / IFRS 16: Arrendamentos.
- CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- CPC 40 (R1) (IFRS 7) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros

A administração da Companhia avaliou os pronunciamentos supramencionados e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras revisadas.

(b) Revisadas e não vigentes:

- CPC 11 (IFRS 17) – Contratos de Seguros
- CPC 26 (IAS 1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (classificação de passivos como circulante ou não circulante)

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 – Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, e não aplicável à Companhia, a Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos acima destacados.

2.12 Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A legislação societária brasileira requer a apresentação da demonstração do valor adicionado, individual e consolidado, como parte do conjunto das demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante os períodos apresentados. A DVA foi preparada seguindo as disposições contidas no CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado e com base em informações obtidas dos registros contábeis da Companhia, que servem como base de preparação das demonstrações financeiras.

2.13 Demonstração de fluxo de caixa (“DFC”)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”) A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

2.14 Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST.

Notas Explicativas

2.15. Reapresentação

A Administração da Companhia, em função de do processo de registro de emissor de valores mobiliários na categoria “B”, perante a CVM (Comissão de Valor Mobiliários), nos termos da Instrução CVM nº 480, reavaliou suas práticas contábeis e a necessidade de reapresentação das demonstrações financeiras emitidas em 19 de março de 2021, com a inclusão das demonstrações de valores adicionados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019. A Companhia divulgou ainda, em adição as demonstrações financeiras anteriormente emitidas, nota explicativa de lucro por ação.

3. Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas, julgamentos e premissas utilizadas pela Administração da Companhia consideradas as mais críticas na elaboração destas demonstrações financeiras estão contempladas a seguir:

3.1. Ativo de contrato de concessão

No contrato de concessão da Companhia estão presentes duas obrigações de performance claramente identificáveis: i) a obrigação de constituição da infraestrutura que será objeto da concessão por 30 anos, ou pelo seu aprimoramento ao longo da concessão e ii) obrigação de operar e manter a infraestrutura construída disponível para o Sistema Interligado Nacional – SIN. O Ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a Concessionária satisfaz a primeira obrigação, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo desta constituição, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Assim a Companhia faz jus a Receita de Construção durante a fase de construção do projeto, mas só fará jus ao fluxo de caixa contratado após a entrada em operação comercial do empreendimento.

O valor do Ativo de contrato de concessão das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

As premissas utilizadas pela Companhia para determinação do Ativo de contrato de concessão da concessão são as seguintes:

- **Ativo de contrato de concessão indenizável** - a Companhia reconhece o valor residual dos ativos de transmissão ainda não amortizados, como Ativo de contrato de concessão, determinado com base nas taxas de depreciação aprovadas pela ANEEL, tendo como base o valor contábil.
- **Ativo de contrato de concessão amortizável pela RAP** – as adições decorrentes das ampliações, reforços ou melhorias da infraestrutura de transmissão são registradas como

Notas Explicativas

Ativo de contrato de concessão.

Notas Explicativas

- **Remuneração do ativo de contrato de concessão** – Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia e suas controladas incide sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa.
- **Determinação das receitas de infraestrutura** - Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e/ou melhorias de instalações, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

A receita de implementação desta infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato com suas premissas de taxa implícita e margem de construção individual para a implementação visto que mesmo dentro do mesmo contrato de concessão onde compartilham da mesma margem de operação e manutenção e a mesma periodização com destaque apenas para a parcela de remuneração que está condicionada à satisfação da obrigação de performance de operar e manter.

- **Receita de operação e manutenção** - a Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras receita de operação e manutenção (O&M) pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

3.2. Provisões para riscos ambientais, sobressalentes, tributários, trabalhistas, cíveis e fundiários

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes à processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.3 Redução ao valor recuperável (“impairment”)

- a) Ativos financeiros (incluindo recebíveis) – um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possa ser estimado de maneira confiável. A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento

Notas Explicativas

patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo pode se caracterizar como um indicativo de perda por redução ao valor recuperável. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos períodos apresentados.

- b) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos períodos apresentados.

Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos períodos apresentados

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Recursos em conta corrente	223	76
Aplicações financeiras (i)	48.200	46.854
	48.423	46.930

Notas Explicativas

- (i) Referem-se à certificados de depósitos bancários remuneradas por uma taxa média de 99,32% do CDI, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Notas Explicativas**5. Contas a Receber**

	31/12/2020	31/12/2019
Concessionárias e permissionárias	18.020	18.124
Compartilhamento de Instalações	514	879
Provisão de Parcela Variável (PV) (i)	(3.885)	(4.669)
Revisão Tarifária (ii)	2.585	-
Outras Contas a Receber (iii)	1.180	-
	18.414	14.334

(i) Refere-se à provisão da parcela variável e penalidades de redução de receita por indisponibilidade da linha de transmissão.

(ii) A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.565 de 21 de junho de 2019, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com período de vigência de julho de 2019 a julho de 2020. Considerando como referência os valores praticados na data do reajuste, o efeito tarifário negativo de 5,82%. Em 05 de novembro de 2019 a ANEEL se manifestou a favor do pedido de reconsideração interpostos contra a Resolução Homologatória nº 2.556, de 11 de junho de 2019 face as metodologias utilizadas na revisão da RAP nos sub-módulos 9.1 e 9.2 dos Procedimentos de Revisão Tarifária – PRORET e na Nota Técnica nº 105/2019-SGT/ANEEL, de 7 de junho de 2019 estabelecendo um reposicionamento do efeito tarifário negativo de 8,6% para 5,8%. Referido reposicionamento, diferença entre os percentuais, foi registrado tendo em vista a sua competência no montante de R\$3,8 milhões.

(iii) Corresponde à valores a receber de seguradora em função da substituição de apólice da garantia de processo.

	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	17.257	13.144
Vencidos até 90 dias	30	121
Vencidos mais de 90 dias	1.127	1.069
	18.414	14.334

A Administração entende que não é necessário o reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois o CUST celebrando entre a Companhia e o ONS garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

6. Partes relacionadas**a) Transações e saldos**

	31/12/2020		
	Contas a receber	Contas a Pagar	Receita de Transmissão
Evoltz Participações S.A. (i)	-	4.024	4.146
	-	4.024	4.146
	31/12/2019		
	Contas a	Contas a	Receita de

Notas Explicativas

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

<u>receber</u>	<u>Pagar</u>	<u>Transmissão</u>
5	-	5
5	-	5

(i) Contas a pagar: Corresponde, principalmente, ao rateio de custos e despesas com pessoal decorrente do contrato de compartilhamento de infraestrutura administrativa e recursos humanos firmado entre partes relacionadas e devidamente homologado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme Despacho N° 3.435, de 07 de dezembro de 2020.

As transações com partes relacionadas são decorrentes de operações normais da Companhia, não se constituindo como empréstimos ou transações não usuais. Sobre os saldos em aberto não há incidência de juros e atualização monetária.

b) Remuneração do membros-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros. A remuneração paga ou a pagar aos membros-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	<u>31/12/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Salários e honorários	282	60
Encargos sociais	74	12
	<u>356</u>	<u>72</u>

7. Tributos**a) A Recuperar**

<u>A recuperar CP</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social (i)	7.995	10.178
PIS e COFINS	-	1.490
Outros tributos a recuperar	3.600	3.896
	<u>11.595</u>	<u>15.564</u>
 <u>A recuperar LP</u>	 <u>31/12/2020</u>	 <u>31/12/2019</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social (ii)	7.157	-
	<u>7.157</u>	<u>-</u>

- (i) Segregação para longo prazo dos saldos negativos do IRPJ e CSLL relativo ao ano-calendário 2015 objeto de pedido de restituição.
- (ii) A variação refere-se, substancialmente, a utilização de créditos fiscais na compensação de tributos a recolher.

b) A recolher

<u>Circulante</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ICMS diferencial a recolher	2.886	1.131
PIS e COFINS (i)	1.463	-
Instituto nacional do seguro social – INSS	802	753
IPTU	13	18
Outros impostos	<u>373</u>	<u>245</u>

Notas Explicativas

	<u>5.537</u>	<u>2.147</u>
<u>Não circulante</u>		
IPTU (ii)	-	847
	<u>-</u>	<u>847</u>

(i) Corresponde a valores a recolher de PIS e COFINS sobre faturamento, visto que não há saldo a compensar nos impostos a recuperar.

(ii) Variação refere-se à quitação do saldo em aberto junto às prefeituras.

8. Ativo de contrato de concessão

Abaixo a movimentação do ativo de contrato:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo Inicial	2.141.037	2.110.816
Remuneração do ativo contratual	173.540	170.682
Amortização do ativo contratual	(138.401)	(140.462)
Saldo Final	2.176.176	2.141.036
Circulante	140.991	90.791
Não circulante	2.035.185	2.050.245

Contrato de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão (Nota 1):

- **Receita Anual Permitida - RAP** - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Faturamento da receita de operação, manutenção e construção** - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- **Parcela variável** - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês.

Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Notas Explicativas

- **Ativo de contrato de concessão indenizável** - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório

- **Renovação ou rescisão** - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- **Aspectos ambientais** - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de “reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas”, a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.
- **Descumprimento de penalidades** - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

Notas Explicativas

9. Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019
Serviços (i)	34.024	66.065
Material (iii)	879	575
Outros	8	38
	34.911	66.678
Circulante (i)	34.619	33.936
Não circulante (ii)	292	32.742
	34.911	66.678

- (i) Refere-se, principalmente, ao saldo a pagar aos fornecedores Manaus Construtora, em janeiro de 2021, no montante de R\$32.663.
- (ii) Redução, principalmente, pela reclassificação para curto prazo da terceira parcela do acordo do fornecedor Manaus Construtora. Adicionalmente, houve o pagamento da segunda parcela do acordo ao referido fornecedor, conforme SPA. O saldo remanescente refere-se à serviços prestados por fornecedores, que estão sendo discutidos em juízo, cuja ações são de carácter indenizatório e de rescisões de contratos de prestação de serviços, com imputação de culpa e inadimplementos contratuais que determinados fornecedores movem contra a Companhia. Nesse contexto referidos montantes são apresentados no passivo não circulante até que haja um desfecho dos referidos processos.
- (iii) Em 20 de janeiro de 2021, a Companhia aderiu ao programa de Anistia do ICMS, para as ações onde a Companhia era parte integrante no Estado do Amazonas, conforme previsto na Lei N° 5.320 de 23 de novembro de 2020. Referida adesão permitiu a liquidação do débito em aberto com redução de juros e multas mediante pagamento integral dos débitos. O montante total pago foi de R\$ 2,2 milhões.

Notas Explicativas

10. Empréstimos, financiamentos e debêntures

10.1. Composição

Agente financeiro	Modalidade	Taxa anual de juros	Vencimento	Moeda	Montante liberado	31/12/2020			31/12/2019		
						Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
BNDES	Abertura de crédito	TJLP + 2,91% a.a.	15/12/2026	R\$	401.000	37.161	182.299	219.460	33.233	194.768	228.001
BASA	CCB	10% a.a.	10/07/2031	R\$	250.000	25.940	246.798	272.738	22.379	236.739	259.118
BASA	Debêntures	Spread 1,65% a.a.	15/02/2029	R\$	150.000	16.223	121.836	138.059	12.883	134.119	147.002
ITAU	CCB	CDI+1,45%aa	21/12/2021	R\$	40.000	40.052	-	40.052	29.015	-	29.015
						119.376	550.933	670.309	97.510	565.625	663.135

- (i) Em 6 de fevereiro de 2012 e 26 de julho de 2012 foram emitidas a primeira e a segunda série, respectivamente, de debêntures privadas para o BASA de R\$75.000 no valor nominal de R\$1,00 cada uma, totalizando R\$75.000. As debêntures são conversíveis em ações a serem subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, como garantia real e fidejussória, cujo vencimento se dará em 15 de fevereiro de 2029, ocasião em que a Companhia se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal atualizado, acrescido da remuneração.
- (ii) A critério da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, do montante total das debêntures subscritas, poderão ser convertidas em ações, com ou sem direito a voto, até o limite de 50% do montante subscrito.
- (iii) Cédulas de Crédito Bancário ("CCB") - A Companhia firmou contrato de crédito bancário no montante de R\$40 milhões, para reforço de liquidez e gestão do caixa para financiar a gestão ordinária de seus negócios. Essa transação não possui cláusulas de restritivas, com amortizações no final do contrato e juros pagos trimestralmente.

Notas Explicativas

Abaixo segue movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	516.133	534.605
Captação	11.000	29.015
Juros provisionados	42.763	49.245
Amortização de juros	(15.261)	(48.688)
Amortização de principal	(22.385)	(48.044)
Saldo final	532.250	516.133

Abaixo segue movimentação das debêntures:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	147.002	159.326
Juros provisionados	9.098	6.028
<i>Fair value</i>	-	(1.029)
Amortização de juros	(2.372)	(2.510)
Amortização de principal	(15.669)	(14.813)
Saldo final	138.059	147.002

As parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures têm vencimento nos seguintes anos:

	2022	2023	2024	2025	2026	Após 2026	Total não circulante
BNDES	36.460	36.460	36.460	36.460	36.460	-	182.299
BASA	23.721	23.681	24.115	23.190	24.946	127.145	246.798
Debêntures	16.180	16.858	17.523	18.204	18.912	34.159	121.836
	76.361	76.999	78.098	77.854	80.318	161.304	550.933

Devido aos efeitos da pandemia do novo coronavírus, o BNDES aprovou, em 28 de março de 2020, medidas socioeconômicas com o objetivo de mitigar os impactos da crise no Brasil. Uma destas medidas é o "*stand still*", que consiste na suspensão temporária, pelo prazo de até 6 meses, do pagamento das parcelas de serviço das dívidas contratadas junto ao BNDES. Em 9 de abril de 2020 o BNDES aprovou a referida suspensão no âmbito do contrato de financiamento firmado com a Companhia. Desta forma, os valores das parcelas que não foram pagos durante este período de 6 meses serão capitalizados ao principal e diluídos nas parcelas mensais até o final do contrato, portanto, prazo final, demais cláusulas e obrigações não serão alteradas.

No âmbito do contrato FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte), com o Banco da Amazônia - BASA, as parcelas mensais ficam suspensas por 6 meses, ficando os juros capitalizados mensalmente pelo período do *stand still* e redistribuídos nas parcelas seguintes. Os montantes de principal não pagos, diferentemente do BNDES, serão postergados para o período de fevereiro a julho de 2031, desta forma postergando o prazo do contrato por 6 meses, de 10/07/2031 para 10/01/2032.

Notas Explicativas

10.2. Garantias concedidas

- Penhor de 100% das ações ordinárias nominativas da Companhia.
- Constituição da Conta Reserva de Serviço da Dívida junto ao BASA.
- A Companhia está obrigada a transitar, mensalmente, pela conta corrente no BASA, os valores oriundos da vinculação da receita decorrente do Contrato de Concessão nº 010/08.
- Cessão fiduciária de Direitos Creditórios emergentes da Concessão.

10.3. Cláusulas restritivas (“covenants”)

Os contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures possuem cláusulas restritivas “covenants” financeiras e não financeiras, incluindo o cumprimento de determinados índices financeiros apurados anualmente com base nas demonstrações financeiras durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2020, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures vigentes foram cumpridas.

10.4. Depósitos vinculados

A Companhia possui contas reservas vinculadas às obrigações contratuais dos empréstimos, financiamentos e debêntures, cuja remuneração está baseada na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de depósitos vinculados totaliza o montante de R\$ 37.781 (Em 31 de dezembro de 2019 - R\$ 37.453).

11. Provisões

	31/12/2020	31/12/2019
Ambientais	15.848	22.083
Sobressalentes	19.349	19.349
Trabalhista	109	4.901
Fundiário	17.635	-
Outras Provisões	3.426	8.946
	56.367	55.279
Circulante	10.887	19.481
Não circulante	45.480	35.798
	56.367	55.279

Provisões ambientais

Referem-se à provisão de contratação de serviços para atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Entre os principais projetos destacam-se programas de fauna, educação ambiental, comunicação social, diagnóstico socioambiental, gestão ambiental, reposição florestal, compensação ambiental, dentre outros.

Sobressalentes

Notas Explicativas

Referem-se à aquisição de materiais e peças sobressalentes para formação de reserva técnica para possíveis reposições.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza regulatória, trabalhista, cível e tributário, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Fundiário

Correspondem às ações de natureza fundiária e indenizatória relacionadas à liberação de faixa de servidão da linha de transmissão.

Provisão de fornecedores

Corresponde a provisão de fornecedores de serviços e materiais para reconhecimento em conformidade com a competência.

Na constituição das provisões a Companhia considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais sempre que a perda for avaliada como provável. A Administração da Companhia consubstanciada na avaliação do departamento jurídico interno e na opinião de seus assessores jurídicos externos quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. O passivo em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caibam mais recursos, ou a sua prescrição.

As provisões referem-se, substancialmente, a processos trabalhistas relacionados à rescisões de funcionários, reclamantes de horas extras e multas de FGTS.

a) Movimentação das provisões

	Ambientais	Sobressalentes	Contingências Trabalhista e Cível	Outras Provisões	Total
Em 31 de dezembro de 2018	25.812	19.473	29.049	3.832	78.166
Adições	-	-	7.856	7.097	14.953
Reversão (i)	-	-	(32.173)	(1.832)	(34.005)
Atualização	-	-	169	-	169
Pagamentos	(3.729)	(124)	-	(151)	(4.004)
Em 31 de dezembro de 2019	22.083	19.349	4.901	8.946	55.279
Adições (ii)	-	-	17.634	1.590	19.224
Reversão (iii)	-	-	(6.874)	(7.110)	(13.983)
Atualização (iv)	-	-	2.082	-	2.082

Notas Explicativas

Pagamentos (v)	(6.235)	-	-	-	(6.235)
Em 31 de dezembro de 2020	15.848	19.349	17.743	3.426	56.367

Notas Explicativas

- (i) O montante refere-se substancialmente a reversão de duas causas regulatórias referentes a discussões sobre descontos na RAP. No primeiro trimestre de 2019 ocorreram desdobramentos favoráveis à Companhia, alterando seu prognóstico de perda de provável para remoto. Consubstanciada em opinião de advogados externos, a Companhia efetuou a reversão destes saldos em 31 de março de 2019.
- (ii) Trata-se de ação de constituição de servidão administrativa ajuizada em 2010 pela Manaus Transmissora, no âmbito da liberação fundiária da faixa de servidão para fins de construção, operação e manutenção do sistema denominado Linha de Transmissão Oriximiná – Itacoatiara – Cariri, Circuito Duplo, em 500 kV, empreendimento de Utilidade Pública. No curso da ação entre dezembro de 2020 e fevereiro de 2021 houve bloqueio judicial no importe de R\$33 milhões, sendo o montante R\$17 milhões vertidos ao réu em função de decisão desfavorável a Companhia e consequentemente tratado como provisão para contingência no mesmo montante. Atualmente, a Companhia vem pleiteando junto ao Tribunal que a Decisão obtida no Pedido de Efeito Suspensivo à Sentença seja integralmente cumprida, para devolução/liberação integral do bloqueio financeiro em seu favor. No mais, aguarda-se decisão do Tribunal, visando a suspensão dos processos a fim de que sejam reconhecidas as irregularidades processuais e a desconstituição total da sentença, especialmente com relação ao exorbitante e desproporcional valor indenizatório fixado. Desta forma, no que tange aos valores bloqueados judicialmente, sendo estes tratados como controversos pela Companhia e pelo fato da matéria não estar em transitada em julgado, seguimos com o registro da provisão para contingências do montante de R\$17 milhões e tratamento de risco possível do saldo remanescente de R\$16 milhões, totalizando R\$33 milhões em depósitos judiciais, devido bloqueio judicial.
- (iii) Refere-se principalmente a acordo realizado entre partes para encerrar litígio trabalhista em 15 de junho de 2020, tendo sido homologado na referida data acordo entre as partes, no montante de R\$4.6 milhões, para encerrar a ação judicial trabalhista estabelecida contra a Manaus, a respeito de verbas rescisórias, férias, 13º salário e multa FGTS. Em contrapartida a quitação do acordo, o reclamante reconhece a extinção do vínculo contratual e empregatício mantido com a reclamada, bem como confere ampla, geral, irrestrita e total quitação em relação à reclamada e as demais empresas do mesmo grupo econômico.
- (iv) Refere-se à atualização de valor dos processos trabalhistas.
- (v) Referem-se, principalmente, às despesas incorridas com reposições florestais, no montante de R\$ 4.043 e R\$ 2.830 referente às taxas ambientais.

b) Passivos Contingentes

A Companhia é parte integrante em processos judiciais com riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, conforme CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

	31/12/2020	31/12/2019
Cíveis (i)	11.217	18.151
Fundiário (ii)	3.055	8.322
Regulatório (iii)	19.832	-
Tributários (iv)	36.258	9.815
Trabalhistas	198	736
	70.560	37.024

- (i) Referem-se, principalmente, a ações de fornecedores contra a Companhia onde são pleiteados o pagamento de prejuízos sofridos em contrato de empreitada assinado entre as partes decorrentes de descumprimento contratual e cobrança de títulos.

Notas Explicativas

- (ii) Redução corresponde a alteração de prognóstico de perda de possível para remoto de ação de natureza fundiária e indenizatória relacionadas à liberação de faixa de servidão da linha de transmissão.
- (iii) Ações em face da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica para suspensão ou cancelamento de aplicação de penalidades por indisponibilidade na linha de transmissão.
- (iv) Refere-se aos autos de infração impetrados pela SRF de cobrança de PIS/COFINS apurados ao longo do ano 2010 e de manifestação de inconformidade contra despacho decisório que deixou de reconhecer o direito creditório relativo ao saldo negativo de IRPJ apurado no ano calendário 2010. Adicionalmente, ações de execução fiscal para discussão de valores devidos pelo não recolhimento do ICMS nos estados do MT, PA e AM.

C) Garantias judiciais e fianças

Seguradora	Ramo	Apólice nº	Vigência	Importância segurada	Prêmio
Swiss RE	Carta Fiança- IPTU -AM	51750016510	Jan/2021 a Jan/2023	868	6
Swiss RE	Carta Fiança- IPTU- PA	51750015908	Jun/2020 a Jun/2023	11.559	121
Swiss RE	Carta Fiança- PVI	51750014560	Ago/2019 a Ago/2024	6.625	133
Swiss RE	Carta Fiança- PV RAP	51750014637	Set/2019 a Set/2023	17.042	236

O oferecimento de garantia pela Concessionária, geralmente, é condição legal para a utilização de determinadas ferramentas processuais adotadas nas ações em que é parte. Isso não representa antecipação de condenação ou reconhecimento de qualquer direito da parte contrária.

12. Encargos setoriais

	31/12/2020	31/12/2019
Reserva Global de Reversão – RGR	359	531
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	5.784	5.075
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	56	50
	6.199	5.655

Reserva Global de Reversão – RGR

A contribuição para a formação da RGR é de responsabilidade das Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, mediante uma quota denominada Reversão e Encampação de Serviços de Energia Elétrica, de até 2,5% do valor dos investimentos dos concessionários e permissionários, limitado a 3% da receita anual. O valor da quota é computado como componente do custo do serviço das concessionárias.

Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035.

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

As concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida ajustada, em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, distribuídos da seguinte forma:

- 40% (quarenta por cento) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT;

Notas Explicativas

- 40% (quarenta por cento) para projetos de pesquisa e desenvolvimento, segundo regulamentos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

- 20% (vinte por cento) para o MME.

Em 01 de setembro de 2020 foi publicada a Medida Provisória N° 998 a qual dispõe sobre a aplicação dos recursos em projetos de pesquisa e desenvolvimento e para a eficiência energética. A aplicação dos recursos em projetos de P&D observará o limite máximo de setenta por cento do valor total disponível e os recursos não comprometidos com projetos contratados até 01 de setembro de 2020 e aqueles relativos a projetos reprovados ou cuja execução não tenha sido comprovada serão destinados à CDE em favor da modicidade tarifária.

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE

A Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE foi criada, pela Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto 2.410, de 28 de novembro de 1997, com a finalidade de constituir a receita da Agência Nacional de Energia Elétrica cobertura das suas despesas administrativas e operacionais.

Em 11 de janeiro de 2013, a Lei nº12.783, reduziu a TFSEE equivale a 0,5% do valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, inclusive no caso de produção independente e autoprodução, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica, para 0,4%. A TFSEE é devida desde 1º de janeiro de 1997, sendo fixada anualmente pela ANEEL e paga em doze cotas mensais.

13. PIS e COFINS diferidos

	31/12/2020	31/12/2019
PIS Diferido	33.872	33.873
COFINS Diferido	155.995	155.996
	189.867	189.869

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o Ativo de contrato de concessão e registrado conforme competência contábil. Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes.

14. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados no balanço patrimonial

31/12/2020	31/12/2019
------------	------------

Notas Explicativas

IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, líquidas	(115.711)	(86.536)
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa	97.104	98.035
	<u>(18.607)</u>	<u>11.499</u>

Notas Explicativas**b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social**

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	94.722	106.821
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(32.205)	(36.319)
Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM	5.560	-
Outras adições/(exclusões)	(719)	(3.066)
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no exercício	(27.364)	(39.385)
Correntes	3.372	(1.859)
Diferidos	(30.736)	(37.526)
	(27.364)	(39.385)
Alíquota efetiva	29%	37%

A Companhia obteve homologação pela Receita Federal do Laudo Constitutivo 078/2019, com direito a redução de 75% do IRPJ e adicionais, e pelo período retroativo a 01/01/2019 com vigência até 31/12/2029. A Companhia apurou os valores para o ano de 2019 e 2020 e reconheceu no resultado do 4º trimestre de 2020 o valor de R\$ 5.560.

c) Expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O ativo diferido de imposto de renda e contribuição social foram reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses saldos a partir de projeções de resultados tributários futuros preparados pela Administração. Tais projeções foram elaboradas com base em premissas e julgamentos internos, bem como projeções de cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A Companhia espera realizar integralmente os IRPJ e CSLL diferidos ativos registrados em 31 de dezembro de 2020 de acordo com o seguinte cronograma futuro:

	2021	2022	2023	2024	2025	após 2025	Total
IRPJ e CSLL diferidos	10.033	12.867	12.985	13.788	14.969	32.462	97.104

15. Patrimônio líquido**15.1. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social é representado por 1.255.333.123 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantidade de ações	Participação %	Quantidade de ações	Participação %
Acionistas				
Evoltz participações S.A.	1.255.333.122	99,99%	633.943.227	50,5%
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	-	0%	621.389.896	49,5%

Notas Explicativas

TPG Seville SPV, LLC

1	0,01%	-	-
1.255.333.123	100,0%	1.255.333.123	100,0%

15.2. Reservas de lucros

a) Reserva legal

Constituída pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício social, limitada a 20% do capital social, em atendimento à legislação societária brasileira em vigor.

b) Reserva de retenção de lucros

O saldo final da Reserva de retenção de lucros em 31 de dezembro de 2020 se constitui do saldo remanescente de lucros acumulados. Os administradores efetuarão a proposta sobre a destinação deste saldo em Assembleia Geral.

c) Reserva de incentivo fiscal

Incentivo fiscal do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Goiás, concedidos pela SUDAM. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada na demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente.

15.3. Dividendos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações

	31/12/2020	31/12/2019
		(Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	67.358	36.181
Reserva legal	(3.368)	(1.809)
Incentivo Fiscal IRPJ - SUDAM	(5.560)	-
Lucro base para determinação do dividendo	58.430	34.372
% dividendo	25%	25%
Dividendos propostos	14.607	8.593

15.4. Lucro por ação

O cálculo do lucro básico por ação para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações ordinárias em circulação no início do exercício (milhares)	1.255.333	1.255.333
Número de ações ordinárias em circulação ao término do exercício (milhares)	1.255.333	1.255.333

Notas Explicativas

Lucro líquido	67.358	67.436
Número médio ponderado das ações ordinárias no exercício (milhares)	1.255.333	1.255.333
Lucro básico e diluído por ação	0,054	0,054

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. Consequentemente, o resultado por ação básico e diluído são iguais.

16.Receita líquida

	31/12/2020	31/12/2019
Receita bruta		
Remuneração do ativo contratual	173.540	170.682
Receita de operação e manutenção	18.617	18.894
Receita de revisão tarifária (i)	2.585	-
Outras receitas (ii)	8.989	(15.261)
	203.730	204.837
Deduções da receita		
Impostos sobre serviços (PIS e COFINS)	(18.982)	(18.679)
Encargos do setor	(7.506)	(8.187)
Outras deduções (iii)	784	(4.669)
	(25.704)	(31.535)
Receita líquida	178.026	73.302

- (i) Refere-se à provisão de receita considerando o reajuste de revisão tarifária evidenciado na nota explicativa 5.
- (ii) Em 2020, corresponde, principalmente, à diferença entre a amortização do ativo de contrato adicionada à receita de O&M e o recebimento (AVC) no montante de R\$ 24.666. Adicionalmente, aquisições e baixas de equipamentos no montante de R\$ 10.866, vinculadas à concessão
- (iii) Corresponde a provisão por indisponibilidades no serviço prestado na linha de transmissão.

	31/12/2020	31/12/2019
Operação e Manutenção - O&M		
- Receita	18.617	18.894
- Custos (a)	(19.810)	(24.149)
Margem (R\$)	(1.193)	(5.255)
Margem percebida (%)	-64,1%	-27,8%

- (a) Para avaliação das margens de Operação e Manutenção percebidas, estão sendo considerados os custos recorrentes da operação da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019 e 2020 foram desconsiderados para a base do cálculo, os custos não recorrentes de contingências, uma vez que não estão diretamente ligados a operação e manutenção dos ativos de contrato da Companhia.

Notas Explicativas

17. Custos e Despesas

	Custos		Despesas	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
	(Reapresentado)			
Pessoal (i)	(973)	-	(2.390)	(1.565)
Serviços de terceiros (ii)	(14.739)	(20.738)	(2.752)	(3.923)
Contingências resultado (iii)	(18.171)	26.810	(559)	(26.246)
Impostos e taxas	(169)	(664)	(3.470)	1.221
Seguros	(1.057)	(1.008)	(110)	(1.234)
Outras despesas (iv)	(2.872)	(1.739)	(656)	(192)
	(37.981)	2.661	(9.938)	(31.939)

- (i) Incremento em razão do rateio de custos e despesas com pessoal entre as empresas do Grupo Evoltz com base na Resolução 699/16 da ANEEL
- (ii) Redução em 2020, principalmente, em função do reconhecimento do acréscimo dos impostos (*gross up*) sobre o saldo remanescente a pagar a Manaus Construtora pelos serviços prestados conforme SPA.
- (iii) A variação no custo refere-se à reversão de contingência regulatória, reconhecida em 31 de dezembro de 2019, em função de mudança da probabilidade de perda de provável para possível. Em despesa, o montante refere-se, substancialmente, ao impacto dos acordos de contingências cíveis firmados em 2019.
- (iv) O saldo devedor em 2020, corresponde à reversão de provisão de fornecedores de materiais de manutenção registrados em 2019.

18. Resultado financeiro

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	821	2.100
Rendimentos depósitos vinculados	375	1.593
Atualização selic	649	3.499
Outras receitas financeiras	449	17
Deduções da receita	(107)	(335)
	2.187	6.874
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos e debêntures	(51.861)	(55.273)
<i>Fair value</i> das debêntures	-	1.029
Juros e multas	(1.233)	(544)
Outras despesas financeiras	(589)	(993)
	(53.683)	(55.781)
Resultado financeiro	(51.496)	(48.907)

Notas Explicativas

19. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

19.1. Gestão de riscos

As atividades exercidas pela Companhia estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros e risco de inflação), risco de crédito e risco de liquidez. O Modelo de Gestão de Risco da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. A gestão de risco é controlada pelo Departamento Financeiro Corporativo que identifica e avalia os riscos financeiros com a colaboração direta dos segmentos corporativos da Companhia, quantificando os mesmos por projeto, área e sociedade.

As normas internas de gestão proporcionam políticas escritas para a gestão de risco global, assim como para as áreas concretas como risco cambial, risco de crédito, risco de taxa de juros, risco de liquidez, emprego de instrumentos de cobertura e derivativos.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

a) Riscos de mercado

É o risco de alterações em variáveis de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

- **Risco cambial** – Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não apresentava operações relevantes em moeda estrangeira, não sendo esperado nenhum efeito relevante relativo à variação cambial.
- **Risco de taxa de juros** – Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras. Em 31 de dezembro de 2020, o perfil dos passivos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

	<u>31/12/2020</u>
Empréstimos e financiamentos – CDI	40.052
Empréstimos e financiamentos – TJLP	492.198
Debêntures – IPCA	138.059
	<u>670.309</u>

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão é atualizada anualmente por índices de inflação- IPCA. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação a concessionária poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.

b) Riscos de crédito

É o risco de incorrer em perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros. Neste sentido, as principais exposições ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

Notas Explicativas

▪ **Caixa e equivalentes de caixa** – Nota 4

Para controlar o risco de crédito do caixa e equivalentes de caixa, a Companhia possui critérios que estabelecem que as contrapartes devam ser sempre instituições financeiras de 1ª linha e dívida pública de alto nível de qualificação de crédito assim como política estabelecida de limites máximos a investir ou contratar com revisão periódica dos mesmos.

▪ **Contas a receber (concessão do serviço público)** – Nota 5

A Administração entende que há riscos mínimos de crédito em relação aos seus clientes, pois o Contrato de Uso Sistema de Transmissão – CUST, celebrado entre a Companhia e o ONS, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

A RAP de uma companhia de transmissão é recebida das companhias que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro e deste modo o risco de crédito é baixo.

c) Risco de liquidez

É o risco da Companhia de encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A política de liquidez e de financiamento da Companhia tem como objetivo assegurar a disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros.

Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como empréstimos, financiamentos e debêntures, estão divulgados na nota 11. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses.

A Companhia tem empréstimos e financiamentos bancários que contêm cláusulas restritivas. O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia liquide tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxo de pagamentos. Em 31 de dezembro de 2020, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures vigentes foram cumpridas.

Notas Explicativas

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento dos principais instrumentos financeiros não derivativos detidos pela Companhia:

	31/12/2020				
	Até 06 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Partes relacionadas	4.024	-	-	-	4.024
Fornecedores	32.621	1.998	292	-	34.911
Empréstimos e financiamentos e debêntures	39.662	79.714	389.628	161.305	670.309
	76.307	81.712	389.920	161.305	709.244

	31/12/2019				
	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Partes relacionadas	-	-	-	-	-
Fornecedores	16.191	17.745	20.455	12.287	66.678
Empréstimos e financiamentos e debêntures	51.623	45.887	286.174	279.451	663.135
	67.814	63.632	306.629	291.738	729.813

19.2. Gerenciamento do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.

A Companhia monitora o capital com base no seu nível de endividamento, bem como nos compromissos previstos nos contratos de empréstimos assinados. O nível de endividamento da Companhia é medido pelo montante total de empréstimos menos o caixa e equivalentes de caixa e dividido por seu patrimônio líquido. A Administração também monitora o nível de dividendos para os acionistas.

O índice de endividamento está apresentado a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Dívida	670.309	663.135
Caixa e equivalentes de caixa	48.423	46.930
Dívida líquida	718.732	710.065
Patrimônio líquido	1.335.671	1.282.921
Índice de endividamento líquido (Dívida líquida/ PL)	0,54	0,55

Notas Explicativas

Dívida líquida: a dívida líquida corresponde aos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários e depósitos vinculados. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

19.3. Análise de sensibilidade dos principais instrumentos financeiros

Em atendimento à Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, as análises a seguir estimam o valor potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos de stress dos principais fatores de risco de mercado que impactam cada uma das posições, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

- Cenário provável – Foram projetados os encargos e rendimentos para o período seguinte, considerando os saldos, as taxas de juros vigentes ao final do período.

- Cenário II – Projeção deteriorada em 25% em relação ao cenário provável.

- Cenário III – Projeção deteriorada em 50% em relação ao cenário provável.

A Administração entende que o cenário provável em 31 de dezembro de 2020 para a TJLP é de 4,39%, CDI é de 2,00% e o IPCA é de 4,4% conforme expectativa de mercado.

	Valor exposto 31/12/2020	Cenário provável I	Cenário provável II	Cenário provável III
Empréstimos e financiamentos – CDI	40.052	801	10.013	20.026
Empréstimos e financiamentos – TJLP	492.198	21.607	123.049	246.099
Debêntures – IPCA	138.059	5.578	34.515	69.029
	670.309	27.986	167.577	335.154

Fonte: A TJLP utilizada foi a fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. O IPCA e CDI Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas

19.4. Instrumentos financeiros por categoria

		31/12/2020		31/12/2019	
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	4	65.712	-	46.930	-
Títulos e valores mobiliários		-	-	48	-
Contas a receber	5	-	18.414	-	14.334
Partes relacionadas	6	-	-	-	5
Depósitos vinculados	9	37.781	-	37.453	-
		103.493	18.414	84.431	14.339
Passivos financeiros:					
Fornecedores	10	-	34.911	-	66.678
Empréstimos e financiamentos	11	-	532.250	-	663.135
Partes relacionadas	6	-	4.024	-	-
		-	571.185	-	729.813

19.5. Estimativa do valor justo

A Companhia aplica CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- Nível 3 - Premissas para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados adotados no mercado, ou seja, inserções não observáveis).
- A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

Ativos financeiros	Nível	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	2	65.712	46.930
Títulos e valores mobiliários	2	-	48
Depósitos vinculados	2	37.781	37.453

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Não houve transferências de nível no período. A Administração da

Notas Explicativas

Companhia entende que os valores justos de seus ativos financeiros se aproximam dos seus valores contábeis.

20. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão dos nossos auditores independentes.

Seguradora	Ramo	Apólice nº	Vigência	Importância segurada	Prêmio
Tokio Marine	Risco operacional (i)	96000001618	Dez/2020 a Dez/2021	255.000	1.785
Chubb Seguros	Responsabilidade civil (i)	1751003571212	Dez/2020 a Dez/2021	15.000	10
SWISS RE	Seguro- D&O (ii)	511010000170	Mai/2020 a Mai/2021	100.000	176

(i) Seguro contratado pela *holding* Evoltz Participações S.A. e pago mensalmente pela Companhia através de notas de débito.

(ii) Seguros renovados por igual período com vigência de jan/21 a jan/22.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Manaus Transmissora de Energia S.A.
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Manaus Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras

Chamamos atenção à nota explicativa nº 2.15 às demonstrações financeiras da Companhia, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para incluir as demonstrações do valor adicionado (DVA) e, aprimorar certas divulgações em notas explicativas. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração do ativo de contrato

Conforme divulgado na nota explicativa 3.1, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter tal infraestrutura, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$ 2.176.176 mil.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – Revenue from contract with customer) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada, e as projeções das receitas esperadas.

Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos

do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base no resultado dos procedimentos auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela administração são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas

até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021. ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6

Ricardo Gomes Leite
Contador CRC-1RJ107146/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM NO 480**

Declaramos, na qualidade de Diretores da MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, sociedade anônima com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ST SCN Quadra 01, nº 85, Bloco C, salas 1708 a 1714, Parte, Edifício BSB Trade Center, Asa Norte, CEP 70.711-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.584.854/0001-37 ("Companhia"), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários no 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que:

(i) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; e

(ii) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Brasília, 24 de agosto de 2021.

Denise Araujo Francisco

Diretora Presidente, Administrativa-Financeira e de Relações com Investidores

Daniel Henrique Lopes Lima

Diretor de Operações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM NO 480

Declaramos, na qualidade de Diretores da MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, sociedade anônima com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ST SCN Quadra 01, nº 85, Bloco C, salas 1708 a 1714, Parte, Edifício BSB Trade Center, Asa Norte, CEP 70.711-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.584.854/0001-37 ("Companhia"), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários no 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que:

(i) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; e

(ii) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Brasília, 24 de agosto de 2021.

Denise Araujo Francisco

Diretora Presidente, Administrativa-Financeira e de Relações com Investidores

Daniel Henrique Lopes Lima

Diretor de Operações